



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ 08.182.313/0001-10, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, com obediência Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. **2.283.014 SSP/RN** e do CPF: **854.431.154-72**, residente e domiciliado a **Rua Tomaz Silveira, 703 - Centro - LAGOA NOVA/RN**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à **empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Pregão Presencial, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar os preços por ITEM obtidos na licitação PREGÃO N. 014/2017- SRP, enquanto o objeto MEDIATO será a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.**

**1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes dos Termos de Referências que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**2.1. Empresa(s) vencedora(s):**

**2.2. Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	150,00	UND	Almofada para carimbo nº 3 tamanho 11x6,9cm auto entintada	RADEX	5,89	883,50
00004	100,00	UND	Adesivo p/recado tipo seta	YES	8,98	898,00
00008	5000,00	UND	Apontador simples retangular com no mínimo 2,5x1,5x1,5cm.	GOLLER	0,21	1.050,00
00010	900,00	UND	Arquivo morto polionda tamanho aproximado 350x130x235mm com dados impressos para anotações.	POLICART	4,40	3.960,00
00015	350,00	UND	Bloco auto adesivo tamanho 76x102mm com 100 folhas	ADERE	3,90	1.365,00
00016	600,00	BI	Bloco auto adesivo com 4x38x51mm com 100 folhas	ADERE	3,90	2.340,00
00019	4000,00	UND	Borracha apagadora bicolor tamanho aproximado 5,5x1,8x0,06cm	GOLLER	0,43	1.720,00
00020	704,00	UND	Borracha branca tamanho aproximado 4x3x0,9cm.	GOLLER	0,45	316,80
00024	1800,00	UND	Caderno 8 matérias capa flexivel com no mínimo 96 folhas	JANDAIA	5,50	9.900,00
00026	1800,00	UND	Caderno capa dura 10 matérias com no mínimo 200 folhas	ASTRAL	12,70	22.860,00
00032	70,00	UND	Calculadora eletrônica com 12 dígitos com as operações básica.	MASTERPRINT	19,00	1.330,00
00035	3000,00	UND	Caneta esferográfica escrita media cor azul	COMPACTOR	0,59	1.770,00
00036	2500,00	UND	Caneta esferográfica escrita media cor preta	COMPACTOR	0,59	1.475,00
00038	5000,00	UND	Caneta esferográfica escrita media cor vermelha	COMPACTOR	0,59	2.950,00
00043	500,00	FI	Cartolina guache decorada	BAHIA	3,40	1.700,00
00044	2500,00	FI	Cartolina guache tamanho 48x66 cores variadas	VMP	0,98	2.450,00
00045	800,00	FI	Cartolina laminada tamanho 48x60 cores variadas	VMP	1,54	1.232,00
00047	600,00	UND	Cd rw regrável 700mb 80min	MULTILASER	3,08	1.848,00
00050	250,00	Cx	Clips galvanizado tamanho 4/0 com 50 unidades	ACC	1,60	400,00
00051	410,00	Cx	Clips galvanizado tamanho 6/0 com 50 unidades	ACC	2,20	902,00
00052	250,00	Cx	Clips galvanizado tamanho 8/0 com 25 unidades	ACC	1,74	435,00
00056	80,00	TB	Cola liquida branca 500g acondicionada em embalagem plástica.	KOALA	6,55	524,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

00057	1800,00	TB	Cola líquida branca 90g acondicionada em embalagem plástica .	KOALA	1,30	2.340,00
00060	300,00	TB	Cola em bastão 20g para uso geral em papeis, com sistema de rolagem.	MAPED	3,13	939,00
00061	300,00	TB	Cola em bastão 8g para uso geral em papeis, com sistema de rolagem.	RADEX	1,58	474,00
00062	600,00	Cx	Cola glitter caixa com 4x25g cores	KOALA	6,90	4.140,00
00063	650,00	Cx	Cola glitter caixa com 6x25g cores	KOALA	9,53	6.194,50
00065	350,00	TB	Cola isopor acondicionada em embalagem plástica 90g	KOALA	2,70	945,00
00066	200,00	TB	Cola líquida para e.v.a acondicionada em embalagem plástica com 90g.	ACRILEX	3,90	780,00
00068	550,00	UND	Cola em bastão de silicone grossa(quente)	RENDICOLA	1,09	599,50
00069	50,00	UND	Cola para tecido	ACRILEX	2,93	146,50
00074	50,00	Cx	Colchete latonado nº 06 caixa c/72 unidades	ACC	3,78	189,00
00075	50,00	Cx	Colchete latonado nº 07 caixa c/72 unidades	ACC	5,12	256,00
00076	50,00	Cx	Colchete latonado nº 08 caixa c/72 unidades	ACC	4,88	244,00
00077	1800,00	TB	Corretivo líquido 18ml a base água	RADEX	1,40	2.520,00
00082	250,00	UND	Dvd rw 700mb 80min	MULTILASER	5,87	1.467,50
00083	200,00	pct	Elastico super amarelo pacote com 100 g. com 200 ligas	MERCUR	6,85	1.370,00
00085	200,00	rl	Emborrachado em eva tamanho 90x180 em rolo com proteção plástica.	IBEL	19,90	3.980,00
00089	4000,00	UND	Envelope branco officio nº 28 tamanho 200 x 280	SCRYTI	0,21	840,00
00091	2000,00	UND	Envelope officio branco para carta tamanho 114x229	SCRYTI	0,08	160,00
00094	5000,00	UND	Envelope pardo nº 32 tamanho 324 x 229	SCRYTI	0,29	1.450,00
00095	5000,00	UND	Envelope pardo nº 34 tamanho 240x340	SCRYTI	0,32	1.600,00
00100	300,00	UND	Estilete grande corpo plástico com lamina de 18mm e trava de segurança.	GOLLER	1,80	540,00
00101	300,00	UND	Estilete pequeno corpo plástico com lamina de 9mm e trava de segurança.	GOLLER	0,89	267,00
00111	255,00	rl	Etiqueta tp 16	PIMACO	3,87	986,85
00115	400,00	rl	Fita adesiva em papel marrom tamanho 24x50m	3M	7,30	2.920,00
00116	200,00	rl	Fita adesiva em papel marrom tamanho 38x50m	3M	10,85	2.170,00
00117	400,00	rl	Fita adesiva em papel marrom tamanho 50x50m	3M	13,30	5.320,00
00118	900,00	rl	Fita adesiva transparente tamanho 25x50 m	ADERE	3,88	3.492,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

00119	500,00	rl	Fita adesiva transparente tamanho 45x45 m	ADERE	3,10	1.550,00
00124	50,00	rl	Fita para demarcação de solo tamanho 50x30m	ADERE	43,00	2.150,00
00130	5,00	UND	Gaveteiro com chave 3 gavetas para documentos	MOVETECH	440,00	2.200,00
00131	5,00	UND	Gaveteiro com chave 5 gavetas para documentos	MOVETECH	440,00	2.200,00
00132	300,00	Cx	Giz branco caixa com 64 bastões	KOALA	1,93	579,00
00133	300,00	Cx	Giz colorido caixa com 64 bastões	KOALA	2,18	654,00
00134	1000,00	Cx	Giz de cera com 12 cores acondicionado em caixa de papelão	KOALA	1,64	1.640,00
00135	1000,00	Cx	Gizão de cera com 12 cores acondicionado em caixa de papelão	KOALA	2,40	2.400,00
00141	300,00	UND	Grampeador médio com base antiderrapante com no mínimo 13cm, para grampear até 20 folhas.	MAPED	16,80	5.040,00
00142	70,00	UND	Grampeador metal grande 26/6	MAPED	16,68	1.167,60
00145	250,00	Cx	Grampo tamanho 26/6 caixa com 5.000 unidade cobreado	ACC	4,40	1.100,00
00148	150,00	Cx	Grampo trilho plástico caixa com 50 unidades	ACC	11,80	1.770,00
00153	250,00	Fl	Placa de isopor com espessura de 20 mm	FRICALOR	5,85	1.462,50
00154	200,00	Fl	Placa de isopor com espessura de 25 mm	FRICALOR	7,59	1.518,00
00156	50,00	TB	Lamina para estilete estreito acondicionada em tubo plástico com 10 laminas.	MASTERPRINT	1,79	89,50
00157	300,00	pct	Lantejola acondicionada em embalagem plástica com 1000 unidades	GLINDORTE	6,40	1.920,00
00159	1800,00	Cx	Lápis de cor em embalagem com 12 cores acondicionada em caixa de papelão.	MOLIN	4,89	8.802,00
00160	5000,00	UND	Lápis grafite nº 2 preto em madeira maciça sextavado e apontado.	MASTERPRINT	0,34	1.700,00
00161	100,00	UND	Lapiseira diâmetro 0,5 mm com prendedor ponta e acionador de metal e com borracha.	GOLLER	4,80	480,00
00162	100,00	UND	Lapiseira diâmetro 0,7 mm com prendedor ponta e acionador de metal e com borracha.	GOLLER	4,80	480,00
00163	100,00	UND	Lapiseira diâmetro 0,9 mm com prendedor ponta e acionador de metal e com borracha.	GOLLER	4,80	480,00
00165	350,00	UND	Livro ata com 100 folhas capa em papelão 1000g/m <sup>2</sup> folhas internas em papel branco 56g/m <sup>2</sup> e numeradas e pautadas.	GRAFSET	9,55	3.342,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

00166	100,00	UND	Livro ata com 200 folhas capa em papelão 1000g/m2 folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.	GRAFSET	21,00	2.100,00
00169	900,00	UND	Marca texto com pontas chanfrada e traços marcantes cores variadas	PILOT	1,40	1.260,00
00172	1800,00	Cx	Massa para modelar com 12 cores	KOALA	3,30	5.940,00
00173	10,00	UND	Mastro para bandeira em alumínio com no mínimo 2 metros.	ARTBANDEIRAS	78,00	780,00
00175	50,00	UND	Organizador mesa/gavetas em acrílico p/ escritório	ACRIMET	26,00	1.300,00
00176	400,00	pct	Papel gramatura 75g/m2 tamanho a4 pacote 100 folhas colorido	JANDAIA	6,50	2.600,00
00178	2500,00	Fl	Papel camurça tamanho 40x60 cores variadas	VMP	0,59	1.475,00
00179	1200,00	Fl	Papel celofane tamanho 80x80 cores variadas	VMP	0,89	1.068,00
00180	900,00	Metro	Papel adesivo contact transparente com 50 micras	VMP	2,83	2.547,00
00182	2500,00	Fl	Papel laminado tamanho 48x60cm cores variadas	VMP	0,89	2.225,00
00184	5500,00	Rm	Papel gramatura 75g/m2 tamanho a4 branco resma com 500 folhas	RIND	22,70	124.850,00
00186	20,00	Cx	Papel hectógrafo stencil 220x330 a-4	CIS	76,00	1.520,00
00188	800,00	Fl	Papel tipo ondulado cores variadas	VMP	2,69	2.152,00
00189	120,00	pct	Papel pautado com margem pacote c/400 folhas.	JANDAIA	29,80	3.576,00
00190	300,00	pct	Papel branco peso 40 pacote com 75 folhas	CASCUDINHO	11,79	3.537,00
00192	42,00	pct	Papel branco peso 60 tamanho a4 pacote 250 folhas	CASCUDINHO	44,00	1.848,00
00194	5,00	pct	Papel plano couchê 66x96 pacote	RST	273,00	1.365,00
00197	2500,00	Fl	Papel seda cores variadas	VMP	0,19	475,00
00198	100,00	UND	Pasta catalogo com 100 sacos espessura 0,10 com pinos em parafuso cromado.	ACP	19,00	1.900,00
00199	150,00	UND	Pasta catalogo com 50 sacos espessura 0,10 com pinos em parafuso plástico	ACP	11,00	1.650,00
00200	500,00	UND	Pasta az com ferragens lombada estreita tamanho ofício preta	CHIES	9,80	4.900,00
00204	1000,00	UND	Pasta com grampo tipo classificador duplo cores diversas	DELLO	4,12	4.120,00
00208	900,00	UND	Pasta plástica com elástico lombada de 40mm cores variadas	ACP	2,80	2.520,00
00209	500,00	UND	Pasta plástica com elástico lombada de 55mm cores variadas	ACP	3,40	1.700,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
**CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP**  
**PROCESSO Nº 609/2017**

00210	1000,00	UND	Pasta plástica com elástico cores variadas	ACP	1,55	1.550,00
00211	1000,00	UND	Pasta plástica com grampo cores variadas	ACP	1,60	1.600,00
00215	50,00	UND	Pasta tipo sanfona ofício com 12 divisória em plástico.	DELLO	17,00	850,00
00217	50,00	UND	Pasta tipo sanfona ofício com 31 divisória em plástico	DELLO	47,00	2.350,00
00218	2000,00	UND	Pasta suspensa marmorizada com grampos e haste plástica	DELLO	1,90	3.800,00
00219	200,00	UND	Pasta suspensa plástica com grampos cores diversas	ACP	3,10	620,00
00220	200,00	UND	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 10/12 folhas.	MAPED	11,30	2.260,00
00222	20,00	UND	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 50/60 folhas.	MAPED	78,50	1.570,00
00224	200,00	Cart	Pilha alcalina "aa" cartela com 2unidades	ELGIN	9,80	1.960,00
00225	200,00	Cart	Pilha alcalina "aaa" cartela com 2unidades	ELGIN	9,80	1.960,00
00226	200,00	Cart	Pilha alcalina "grande" cartela com 2unidades	ELGIN	30,00	6.000,00
00227	200,00	Cart	Pilha alcalina "media" cartela com 2unidades	ELGIN	25,00	5.000,00
00237	100,00	UND	Pistola elétrica para cola quente grande	CIS	19,80	1.980,00
00238	80,00	UND	Pistola elétrica para cola quente pequena	CIS	13,80	1.104,00
00239	25,00	UND	Ponta em metal para mastro	ARTBANDEIRAS	88,00	2.200,00
00242	50,00	UND	Porta lápis/clips/lembrete em acrílico com base anti derrapante	DELLO	9,80	490,00
00243	100,00	UND	Prancheta em acrílico com prendedor metálico tamanho ofício	ACRIMET	16,80	1.680,00
00244	300,00	UND	Prendedor de papel em aço tamanho 25mm.	ACC	0,49	147,00
00245	300,00	UND	Prendedor de papel em aço tamanho 32mm.	ACC	0,59	177,00
00246	300,00	UND	Prendedor de papel em aço tamanho 41mm.	ACC	0,89	267,00
00247	300,00	UND	Prendedor de papel em aço tamanho 51mm.	ACC	1,39	417,00
00250	10,00	UND	Quadro para aviso em feltro com estrutura em madeira tamanho 200x20.	CORTEART	240,00	2.400,00
00251	50,00	UND	Quadro branco tamanho 100x80 com estrutura em alumínio.	SOUZA	78,90	3.945,00
00254	20,00	UND	Quadro branco tamanho 200x20 com estrutura em alumínio.	SOUZA	158,90	3.178,00
00255	20,00	UND	Quadro branco tamanho 250x20 com estrutura em alumínio.	SOUZA	400,00	8.000,00
00256	200,00	UND	Reabastece dor permanente para lápis marcador de	RADEX	8,80	1.760,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

			quadro branco. O refil tem que ter a mesma marca do marcador no item			
00257	2100,00	UND	Régua milimetrada cristal tamanho 30 cm	WALEU	0,62	1.302,00
00258	600,00	UND	Régua milimetrada cristal tamanho 50 cm	WALEU	2,60	1.560,00
00260	50,00	UND	Setas marcadoras de páginas, autoadesivas e removíveis - pct com 05 cores, com 100fls, medindo 11,9mmx43,2mm, qualidade igual ou superior ao post-it	YES	8,50	425,00
00261	20,00	UND	Suporte plástico para garrafão de 20 litros	THEOTO	50,00	1.000,00
00263	1800,00	UND	Tesoura tipo escolar com lamina em aço com no mínimo 13cm	MASTERPRINT	1,90	3.420,00
00269	1800,00	Cx	Tinta guache acondicionada em pote plástico com 6x15ml cores variadas	ACRILEX	2,64	4.752,00
00271	800,00	UND	Tinta para tecido pote com 250ml cores variadas	ACRILEX	13,45	10.760,00
<b>Total: Quatrocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos</b>						<b>409.257,25</b>

**VENCEDOR: NICOLAS DANTAS DA CUNHA ME**

**CNPJ: 19.210.207/0001-19**

**ENDEREÇO: RUA GENERINA VALE, 534, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000**

**REPRESENTANTE: CAIO SERGIO DAMASCENO DE ARAÚJO - RG: 1.983.848**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	50,00	UND	Agenda permanente formato 13,5cmx19,2cm capa courvin, folhas internas, papel offset 63g/m2 com 352 paginas	TILIBRA	16,90	845,00
00002	110,00	Cx	Alfinete colorido para mapa caixa com 50 unidades	JOCAR	3,40	374,00
00005	160,00	UND	Apagador com porta giz individual em madeira	CAGEMA	1,60	256,00
00006	200,00	UND	Apagador para quadro branco embalagem individual	RD	4,90	980,00
00007	300,00	UND	Apontador com deposito com no mínimo 2,5x2x1,5cm.	LEONORA	0,75	225,00
00009	500,00	UND	Arquivo morto papelão tamanho 344x124x237mm, com dados impressos para anotações	DB	2,25	1.125,00
00011	12,00	UND	Bandeira do brasil tamanho oficial dupla face	VB	99,00	1.188,00
00012	12,00	UND	Bandeira do rn tamanho oficial dupla face	VB	99,00	1.188,00
00013	12,00	UND	Bandeira município tamanho oficial dupla face	VB	189,00	2.268,00
00014	150,00	UND	Barbante algodão trançado com no mínimo 100 metros	BOCAZUL	4,95	742,50
00017	600,00	BI	Bloco auto adesivo 76x76mm com 100 folhas	INFORMS	2,75	1.650,00
00018	10,00	rl	Bobina para fax tamanho 216x25 mm acondicionada em embalagem plástica .	SILFER	6,50	65,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

00021	3000,00	Cx	Borracha ponteira caixa com 40 unidades	GOLLER	0,20	600,00
00022	1800,00	UND	Caderno 10 matérias capa flexível com no mínimo 120 folhas	TERRA	6,60	11.880,00
00023	1800,00	UND	Caderno 6 matérias capa flexível com no mínimo 72 folhas	TERRA	4,45	8.010,00
00025	1800,00	UND	Caderno brochura formato 140x202 mm com 96 folhas	PERALTA	2,25	4.050,00
00027	1800,00	UND	Caderno desenho com espiral com no mínimo 40 folhas	CREDEAL	2,95	5.310,00
00028	30,00	UND	Caixa para correspondência dupla cristal	WALLEU	41,90	1.257,00
00029	30,00	UND	Caixa para correspondência simples	WALLEU	21,90	657,00
00030	24,00	UND	Caixa para correspondência tripla cristal	WALLEU	56,90	1.365,60
00031	50,00	UND	Caixa organizadora tamanho 437x310x240 plástica	POLY	33,00	1.650,00
00033	50,00	UND	Calculadora eletrônica com 8 dígitos com as operações básicas	KENKO	7,90	395,00
00034	100,00	UND	Caneta corretiva ponta metálica com no mínimo 7 ml	MASTER P	3,45	345,00
00037	2000,00	UND	Caneta esferográfica escrita 07, cores variadas	BIC	0,85	1.700,00
00039	500,00	UND	Caneta esferográfica com ponta de aço (bps)	PILOT	1,95	975,00
00040	100,00	UND	Caneta role ball pen ponta 0.7(vlvt_vb7)	COMPACTOR	7,40	740,00
00041	2000,00	FI	Cartolina color set tamanho 48x66 cores variadas	KF	0,80	1.600,00
00042	3100,00	FI	Cartolina comum tamanho 500x660 cores variadas	LEAL	0,45	1.395,00
00046	900,00	UND	Cd r gravável 80 min 700mb	ELGIN	1,00	900,00
00048	800,00	Cx	Clips galvanizado tamanho 2/0 com 100 unidades	FERP	1,65	1.320,00
00049	300,00	Cx	Clips galvanizado tamanho 3/0 com 50 unidades	FERP	1,65	495,00
00053	50,00	Cx	Clips colorido	ACP	2,95	147,50
00054	100,00	TB	Cola para isopor 450 gramas acondicionada em embalagem plástica	BAMBI	13,40	1.340,00
00055	100,00	TB	Cola líquida branca 1.000ml acondicionada em embalagem plástica	BAMBI	11,90	1.190,00
00058	600,00	Cx	Cola colorida 6x23g, cores secagem rápida	KOALA	6,90	4.140,00
00059	600,00	Cx	Cola colorida com 4x25g, secagem rápida	BAMBI	3,55	2.130,00
00064	200,00	TB	Cola isopor acondicionada em embalagem plástica 900g	BAMBI	23,40	4.680,00
00067	950,00	UND	Cola em bastão de silicone fina(quente)	CL	0,55	522,50
00070	200,00	UND	Cola aderência instantânea super bond 3g	3M	4,90	980,00
00071	50,00	Cx	Colchete latonado nº 09 caixa c/72 unidades	ACC	6,20	310,00
00072	50,00	Cx	Colchete latonado nº 10 caixa c/72 unidades	ACC	6,75	337,50





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

00073	50,00	Cx	Colchete latonado nº 12 caixa c/72 unidades	ACC	9,45	472,50
00078	100,00	MT	Contato colorido em metro	POLIFIX	5,10	510,00
00079	1000,00	rl	Durex transparente para uso geral tamanho 12x40m.	EUROCEL	1,25	1.250,00
00080	1000,00	rl	Durex transparente pequeno para uso geral tamanho 12x30.	EUROCEL	0,85	850,00
00081	1000,00	UND	Dvd r 4.7gb 120min	EUROCEL	1,25	1.250,00
00084	20,00	pct	Elástico super amarelo pacote com 1000 g, com 2000 ligas	MERCUR	59,00	1.180,00
00086	900,00	rl	Emborrachado em eva tamanho 39x47 em rolo com proteção plástica.	IBEL	1,65	1.485,00
00087	250,00	Fl	Emborrachado com gliter	IBEL	6,90	1.725,00
00088	250,00	Fl	Emborrachado decorado	IBEL	5,90	1.475,00
00090	2000,00	UND	Envelope convite tamanho 160x235 cores variadas	SCRITY	0,55	1.100,00
00092	5000,00	UND	Envelope pardo nº 25 tamanho 176x250	SCRITY	0,19	950,00
00093	5000,00	UND	Envelope pardo nº 28 tamanho 200x280	SCRITY	0,22	1.100,00
00096	5000,00	UND	Envelope pardo nº 36 tamanho 265x360	SCRITY	0,35	1.750,00
00097	2000,00	UND	Envelope pardo nº 41 tamanho 310x410	SCRITY	0,55	1.100,00
00098	2000,00	UND	Envelope pardo nº 47 tamanho 370 x 470	SCRITY	0,65	1.300,00
00099	50,00	UND	Espeto cromado para papeis, com base arredondada	ACC	5,90	295,00
00102	10,00	Cx	Etiqueta 2 carreira formulário contínuo 106,68x23,8	INFORMS	149,00	1.490,00
00103	25,00	Cx	Etiqueta 6081 tamanho 25,4x101,6 com 20 etiquetas por folha e 200 etiquetas por caixa.	INFORMS	39,00	975,00
00104	25,00	Cx	Etiqueta 6080 tamanho 25,4x66,7 com 30 etiquetas por folha e 3000 etiquetas por caixa.	INFORMS	39,00	975,00
00105	25,00	Cx	Etiqueta 6082 tamanho 33,9x101,6 com 14 etiquetas por folha e 1400 etiquetas por caixa.	INFORMS	39,00	975,00
00106	25,00	Cx	Etiqueta 6083 tamanho 50,8x101,6 com 10 etiquetas por folha e 1000 etiquetas por caixa.	INFORMS	39,00	975,00
00107	25,00	Cx	Etiqueta 6282 tamanho 50,8x101,6 com 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa.	INFORMS	54,00	1.350,00
00108	25,00	Cx	Etiqueta 6282 tamanho 33,9x101,6	INFORMS	39,00	975,00
00109	50,00	rl	Etiqueta g2	ETMAK	4,40	220,00
00110	255,00	rl	Etiqueta p/preços grande	ETMAK	4,40	1.122,00
00112	400,00	UND	Extrator de grampos galvanizado tipo espátula	BR	1,95	780,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

00113	600,00	rl	Fita adesiva em pvc tamanho 25x50m	EURO	2,85	1.710,00
00114	400,00	rl	Fita adesiva em papel marrom tamanho 19x50m	EURO	5,40	2.160,00
00120	100,00	rl	Fita crepada tamanho 50x50m	EURO	9,40	940,00
00121	150,00	rl	Fita crepada tamanho 24x50 m	EURO	5,60	840,00
00122	150,00	rl	Fita crepada tamanho 38x50m	EURO	8,90	1.335,00
00123	200,00	rl	Fita decorativa tamanho 16x50m cores variadas	FIDEPLAS	4,90	980,00
00125	100,00	rl	Fita dupla face tamanho 19x30m	EURO	7,40	740,00
00126	120,00	rl	Fita dupla face tamanho 25x30 m	EURO	11,40	1.368,00
00127	25,00	Cx	Formulário contínuo 80 colunas 2 vias branco com 1500 jogos	DATAPEL	159,00	3.975,00
00128	20,00	Cx	Formulário contínuo 80 colunas 3 vias branco com 1000 folhas	DATAPEL	209,00	4.180,00
00129	30,00	Cx	Formulário contínuo 80 colunas 1 via branco com 3000 folhas	DATAPEL	129,00	3.870,00
00136	1500,00	PT	Glitter 3gr acondicionado em pote plástico cores variadas	GLINDORTE	0,60	900,00
00137	300,00	TB	Mina de grafite 0,5 mm acondicionada em tubo com 12 minas	LEONORA	1,20	360,00
00138	300,00	TB	Mina de grafite 0,7 mm acondicionada em tubo com 12 minas	LEONORA	1,20	360,00
00139	50,00	TB	Mina de grafite 0,9 mm acondicionada em tubo com 12 minas	LEONORA	1,65	82,50
00140	50,00	UND	Grampeador tipo alicate com estrutura metálica para grampo 26/6.	LEONORA	26,90	1.345,00
00143	20,00	UND	Grampeador com estrutura metálica para grampear até 100 folhas de uma única vez.	MASTER	79,00	1.580,00
00144	200,00	Cx	Grampo tamanho 26/6 caixa com 1.000 unidade cobreado	BR	1,20	240,00
00146	60,00	Cx	Grampo tamanho 9/12 caixa com 5.000 unidade cobreado	ACC	15,90	954,00
00147	300,00	Cx	Grampo trilho em metal caixa com 50 unidade	BR	11,90	3.570,00
00149	950,00	Cx	Hidrocor com pontas arredondadas com 12 cores acondicionadas em embalagem plástica	LEONORA	3,65	3.467,50
00150	350,00	FI	Placa de isopor com espessura de 05 mm	FRICALOR	1,65	577,50
00151	350,00	FI	Placa de isopor com espessura de 10 mm	FRICALOR	2,95	1.032,50
00152	300,00	FI	Placa de isopor com espessura de 15 mm	FRICALOR	4,90	1.470,00
00155	20,00	TB	Lamina para estilete largo acondicionada em tubo plástico com 10 laminas.	MASTER P	3,45	69,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

00158	100,00	Cx	Lápis de cor em embalagem com 48 cores acondicionada em caixa de papelão.	TRIS	49,00	4.900,00
00164	250,00	UND	Livro ata com 50 folhas capa em papelão 1000g/m2 folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.	GRAFSET	7,90	1.975,00
00167	250,00	UND	Livro ponto com 100 folhas capa em papelão 1000g/m2 folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas .	GRAFSET	14,90	3.725,00
00168	160,00	UND	Livro protocolo para correspondência com 100 folhas capa em papelão com no mínimo 705g/m2	GRAFSET	7,40	1.184,00
00170	150,00	UND	Marcador permanente para cd/dvd com traços de 2.0mm	RD	2,45	367,50
00171	800,00	UND	Marcador para quadro branco com pontas arredondadas e corpo roliço a tampa da cor da tinta.	MASTER P	2,25	1.800,00
00174	100,00	UND	Molha dedo pote arredondado	RADEX	2,25	225,00
00177	100,00	pct	Papel tamanho a4 com 180gm pacote com 50 folhas	RN	10,90	1.090,00
00181	2000,00	Fl	Papel crepom tamanho 48x2m cores variadas	ART FLOC	0,70	1.400,00
00183	2000,00	Fl	Papel madeira 66 x 96 ref 45825 80g	3M	0,65	1.300,00
00185	50,00	Rm	Papel tamanho oficio jornal resma com 500 folhas	TEL	15,40	770,00
00187	200,00	Rm	Papel tamanho oficio 75g/m2 reciclado resma com 500 folhas	REPORT	24,90	4.980,00
00191	100,00	pct	Papel branco peso 40 tamanho oficio 215 x 315 pacote 250 folhas.	RN	23,40	2.340,00
00193	5,00	pct	Papel branco plano tamanho 66x96 para off-set pacote com	BIGNARD	179,00	895,00
00195	10,00	rl	Papel para presente em bobina 60x100 variados.	KF	79,00	790,00
00196	500,00	Fl	Papel presente folha cores variadas	KF	0,35	175,00
00201	500,00	UND	Pasta az com ferragens lombada larga tamanho oficio preta	FRAMA	9,90	4.950,00
00202	1000,00	UND	Pasta caba e elástico em papelão cores diversas	COLLOR	1,45	1.450,00
00203	1000,00	UND	Pasta com grampo em papelão cores diversas	COLLOR	1,45	1.450,00
00205	500,00	UND	Pasta plástica tipo "I" tamanho a4.	ACP	0,60	300,00
00206	1000,00	UND	Pasta plástica com elástico lombada de 20mm cores variadas	ACP	2,15	2.150,00
00207	1000,00	UND	Pasta plástica com elástico lombada de 30mm cores variadas	ACP	2,45	2.450,00
00212	1000,00	UND	Pasta em polionda com elástico lombada de 2 cm cores	ALAPALST	2,65	2.650,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

			variadas			
00213	500,00	UND	Pasta em polionda com elástico lombada de 3,5 cm cores variadas	ALASPLAT	3,35	1.675,00
00214	500,00	UND	Pasta em polionda com elástico lombada de 5,5 cm cores variadas	ALAPALST	3,65	1.825,00
00216	50,00	UND	Pasta tipo sanfona tamanho a4 com 12 divisória em plástico.	ACP	14,90	745,00
00221	10,00	UND	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 100 folhas.	TRIS	199,00	1.990,00
00223	100,00	UND	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 30 folhas.	GE	39,00	3.900,00
00228	600,00	UND	Pincel atômico com ponta chanfrada com traços marcantes com corpo roliço e tampa da cor da tinta cores variadas.	MASTER P	1,99	1.194,00
00229	220,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº 10	LEONDRA	2,25	495,00
00230	220,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº 12	LEONDRA	2,45	539,00
00231	220,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº14.	LEONDRA	2,55	561,00
00232	220,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº18.	LEONDRA	3,95	869,00
00233	220,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº 22	LEONDRA	6,25	1.375,00
00234	220,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº 24	LEONDRA	7,45	1.639,00
00235	220,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº 4	LEONDRA	1,65	363,00
00236	120,00	UND	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira nº 8	LEONDRA	1,95	234,00
00240	50,00	UND	Porta durex grande com piso anti derrapante com micros serrilha para cortar	OFFICE	14,90	745,00
00241	50,00	UND	Porta durex pequeno com piso anti derrapante com micros serrilha para cortar	WALLEU	10,90	545,00
00248	25,00	UND	Quadro para aviso em feltro com estrutura em alumínio tamanho120x90.	SOUZA	79,00	1.975,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017

00249	25,00	UND	Quadro para aviso em feltro com estrutura em madeira tamanho 150x120.	SOUZA	129,00	3.225,00
00252	20,00	UND	Quadro branco tamanho 120x90 com estrutura em alumínio.	SOUZA	89,00	1.780,00
00253	20,00	UND	Quadro branco tamanho 150x120 com estrutura em alumínio.	SOUZA	144,00	2.880,00
00259	20,00	UND	Relógio grande de parede com funcionamento a pilha	WENCY	33,00	660,00
00262	100,00	UND	Tesoura para serviços gerais com laminas em aço tamanho 16cm	BR	5,90	590,00
00264	190,00	UND	Tesoura para serviços gerais com laminas em aço tamanho 21cm	SCISSOC	6,65	1.263,50
00265	100,00	UND	Tesoura para picotar com no mínimo 15cm	ROGIE	6,90	690,00
00266	20,00	UND	Bloco lembrete com 600 folhas (papel lembrete) tamanho 95x81,5mm.	GRAFSET	7,90	158,00
00267	100,00	UND	Tinta permanente para carimbo com 40 ml acondicionada em embalagem plástica	RD	2,75	275,00
00268	500,00	Pte	Tinta guache acondicionada em pote plástico com 250 ml cores variadas	BAMBI	2,65	1.325,00
00270	200,00	UND	Tinta permanente para marcador de quadro branco com 20ml	MARKA	5,40	1.080,00
00272	100,00	Cx	Percevejo latona do c/100unid	BR	1,85	185,00
<b>Total: Duzentos e quinze mil, cento e sessenta e um mil e de centavos</b>						<b>215.161,10</b>

### CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão n. 014/2017- SRP, com fundamento na Lei. 10.520/02, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, conforme homologação do Prefeito da **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**.

3.2. Regularmente convocado para retirar a **ORDEM DE COMPRA**, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente, original ou cópia autenticada, que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da **ORDEM DE COMPRA**.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da **ORDEM DE COMPRA** supre a necessidade de convocação para retirada da mesma.

3.5. Será retirado do órgão gerenciador ou aderente somente cópia da **ORDEM DE COMPRA** ou documento equivalente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O registro de preços constante de ata própria a ser firmada entre a **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, e as empresas que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir da assinatura da ARP pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, e as classificadas em primeiro lugar.

4.1.1. Nos termos do Inciso II, Artigo II do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014; na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor classificado em 1º. lugar será convocado o licitante seguinte (2º. Lugar) que aceitou cotar os bens e/ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, com estrita observância da sequência da classificação do certame. (Cadastro reserva anexo a ARP)

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a comprar os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

4.3. Na hipótese do ITEM 4.4, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os produtos junto às empresas signatárias deste Instrumento, eis que estas têm o direito de preferência.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Administração da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do órgão gerenciador **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Núcleo Setorial de Licitação.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) Não comprometimento da capacidade operacional do PRESTADOR DE SERVIÇOS;

b) Anuência expressa do PRESTADOR DE SERVIÇOS.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

6.1. Os preços registrados para as empresas signatárias deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação - PDPC.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

**6.3.** É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da ARP, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

**6.4.** Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

**§ 1º** A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

**I** - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

**II** - junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

**III** - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

**§ 2º** Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado.

**§ 3º** As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.”

**6.5.** Na hipótese do § 2º, frustrada a negociação, o órgão gerenciador liberará o fornecedor e chamará as demais empresas classificadas em 2º e 3º lugares visando igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancela, total ou parcialmente, esta Ata e adotará as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

**6.7.** Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.

**6.8.** No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto fornecedor (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO**

**7.1.** O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA.

**7.2.** Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será notificado para corrigir ou substituir o bem, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

**7.3.** A notificação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos será realizada pelo Gestor do contrato ou a quem ele indicar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

7.4. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

7.5. Durante a vigência da ARP, no caso de descontinuidade da fabricação dos produtos cotados, o Fornecedor obriga-se a fornecer os produtos que vierem a substituí-los ou similares, desde que seja possível manter as condições técnicas e comerciais inicialmente ofertadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1. O fornecedor deverá iniciar o objeto no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da retirada da **ORDEM DE COMPRA**.

8.2. A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente **ORDEM DE COMPRA** ou documento similar, notificando a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da **ORDEM DE COMPRA**.

8.3. A retirada da **ORDEM DE COMPRA** somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação.

8.4. O representante previsto no ITEM 8.4 deve apresentar-se munido de documento de identidade.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a **ORDEM DE COMPRA**, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento, nas condições registradas na ATA DO PREGÃO para o primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do bem, o esgotamento da capacidade de fornecimento será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.7. Na hipótese do ITEM 8.7, os órgãos signatários da ARP adquirirão o restante dos produtos das demais empresas classificadas em 2º lugar para esse mesmo ITEM.

8.8. Os fornecimentos deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) ou outro com anuência do órgão gerenciador:

Órgão	Endereço	Setor
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN	Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000 LAGOA NOVA/RN.	Prefeitura Municipal

8.9. Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

8.10. Os serviços prestados serão acatados provisoriamente para verificação de conformidade com estabelecido nas normas do Edital de Pregão Presencial Nº. 014/2017 - SRP e seus anexos.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

8.11. Em se verificando problemas no fornecimento, a empresa será notificada para corrigir o serviço, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR**

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar o fornecimento do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto na TR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

10.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de contratação para órgãos aderentes.

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos participantes e órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização o fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação.

10.5. Mediante solicitação dos órgãos participantes ou aderentes, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a)-O(s) fornecedores que não se dispuserem a substituir os materiais e produtos que vierem a apresentar má de qualidade, durante o seu prazo de validade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

- b)-** O(s) fornecedores não cumprir(em) as obrigações constantes deste Instrumento;
- c)-** O(s) fornecedores (es) não retirar(em) a ORDEM DE COMPRA no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador;
- d)-** O(s) fornecedores (es), na execução do contrato, incorrer em numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;
- e)-** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o(s) fornecedor(es) não quiser(em) acordar a revisão;
- f)-** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas nos autos;

**12.2.** O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas anteriormente, assegurados o contraditório, será comunicado ao(s) fornecedor (es) e publicado na Imprensa Oficial.

**12.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

**13.1.** Quando do pagamento do fornecedor e de acordo com as suas condições específicas, aplicar-se-á o disposto no art. 64 da Lei n. 9.430/96, na Lei n. 8.212/91 e regulamentações; e Lei Municipal da retenção do ISS e regulamentos.

**13.2.** Se o fornecedor gozar de tratamento diferenciado em virtude de lei, seja na forma de benefícios ou isenções, deverá obrigatoriamente apresentar a comprovação dessa condição.

**13.3.** Os signatários da ARP, nos casos que couberem, reterão na fonte a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, exceto para as empresas optantes pelo "SIMPLES" que deverão, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovar a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal a Administração, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do produto, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

**14.2.** A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

**14.3.** Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

**14.4.** O promitente contratado, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Núcleo Setorial de Licitação do órgão gerenciador para as providências cabíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

**14.5.** Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

**14.6.** Junto ao corpo da Nota Fiscal de Serviços é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, além do nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile; o NUMERO DO PREGÃO PRESENCIAL E O NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advindo deste procedimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

**15.1.** O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador junto com todas as certidões negativas das fazendas: as que terão o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 63 da Lei n. 4.320/64, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

**15.2.** O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da **ORDEM DE COMPRA** e contendo todos os dados da mesma.

**15.2.1.** O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobranças, que serviu de base para emissão da **ORDEM DE COMPRA**.

**15.3.** Todos os tributos incidentes sobre os produtos deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

**15.4.** No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

**15.5.** Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal e encaminhada ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

**15.6.** No documento de cobrança não deverá constar material ou descrição estranha ao constante da **ORDEM DE COMPRA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**16.1.** A **recusa injustificada da empresa em retirar a ORDEM DE COMPRA** dentro do prazo estabelecido no ITEM 8.3 ou mesmo recebê-la fora do prazo configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, ou com o art. 78 Lei nº 8.666/93.

**a)**-Descrédito e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por, no mínimo 02 (dois) anos e, no máximo, 05 (cinco) anos ou

**b)**-Declaração de inidôneo do promitente contratado, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

**16.2.** O promitente contratado que **fornecer o produto ou inadimplir o contrato** incorrerá nas penalidades administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e, se for o caso, 7ª da Lei n. 10.520/02.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

**16.3.** A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

**16.4.** A multa administrativa com natureza de perdas e danos, total ou parcial do contrato, será da ordem de até 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

**16.4.1.** Em caso de atraso na entrega injustificado, a multa prevista, incidirá sobre o montante que se encontrar em efetivo atraso e o pagamento será de conformidade com a quantidade efetivamente entregue.

**16.5.** A multa eventualmente aplicada será cobrada por desconto dos créditos que o fornecedor tiver a receber.

**16.6.** Além da multa por atraso, a Administração, dependendo do caso, poderá aplicar também as demais penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e artigo 87 da Lei n. 8.666/93.

**16.7.** A empresa signatária desta Ata, quando o fabricante não se dispuser a consertar/substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de qualidade, durante o seu prazo de validade e/ou garantia, ficará responsável diretamente pela substituição ou conserto dos produtos avariados, exceto se comprovado uso indevido por parte do órgão signatário.

**16.8.** Contra atos de aplicação de penalidades cabem defesa prévia, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**16.9.** Os órgãos ou entidades que porventura utilizarem esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Item 5.3, deverão comunicar ao órgão gerenciador, eventuais problemas que possam ter com os fornecedores, cabendo ao mesmo aplicar, se for o caso, as penalidades cabíveis.

**16.10.** As penalidades previstas nesta Ata não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

**17.1.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a)-Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017- SRP e TERMOS DE REFERÊNCIAS;

b)-Proposta de Preço ou Recomposição de Preço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**18.1.** O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93, respeitados os direitos do fornecedor;

b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I ao art. 79 da Lei n. 8.666/93;

c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 609/2017**

d) Fiscalizar, junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - COMUNICAÇÕES**

**19.1.** As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

**19.1.1.** As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao Setor de Licitações.

**19.2.** Eventuais mudanças de endereço dos órgãos signatários e dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1.** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº. 014/2017- SRP e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**21.1.** Fica eleito o foro da cidade de Currais Novos (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LAGOA NOVA/RN, 26 de abril de 2017.

ESMERINDO BALBINO CÂMARA  
CASCU DO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP  
CNPJ: 15.160.493/0001-02  
CONTRATADO

CAIO SERGIO DAMASCENO DE ARAÚJO  
NICOLAS DANTAS DA CUNHA ME  
CNPJ: 19.210.207/0001-19  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
LUCIANO SILVA SANTOS  
CPF: 854.431.154-72  
CONTRATANTE